## CÂMARA MUNICIPAL



Hereador José Carlos do Pascimento Camarinha SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

## MOCÃO DE APLAUSO Nº10/2000

PROPONHO, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a presente MOÇÃO DE APLAUSO à empresa "Estufas Arco-Iris" por admitir pessoas portadoras de deficiência em seu quadro de pessoal, e se constituindo em exemplo às demais firmas locais e de estímulo a esse segmento de nossos trabalhadores. Oficie-se, nesse sentido, ao sócio-proprietário Oliveiro Basseto Júnior, com os cumprimentos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo pela iniciativa, digna dos maiores elogios e do reconhecimento público.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2000.

Idifio Nelson Rodrigues (Vereador)

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO

PRESIDENTE

PRESIDENTE

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (/3) VEREADORES